



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1384

Você já ouviu falar sobre esporotricose?

Doença, que é considerada endêmica, tem sido monitorada com atenção pelo município de Sertãozinho

Neste ano, o Ministério da Saúde incluiu a esporotricose humana, uma micose endêmica, na Lista Nacional de Notificação Compulsória, devendo ser registrada no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan). A portaria, publicada pelo órgão em 18/03/2025, visa ajudar a avaliar o real cenário epidemiológico da esporotricose humana no Brasil e, como consequência, a construir políticas públicas assertivas no controle dessa doença.



E por que é importante conhecer a doença? A esporotricose humana é a micose de implantação mais prevalente no mundo, sobretudo em áreas tropicais e subtropicais, e ocorre nas cinco regiões do Brasil. Causada por fungos do gênero *Sporothrix spp.*, ela pode ser transmitida por meio de trauma decorrente de acidentes com espinhos, palha ou lascas de madeira; contato com vegetais em decomposição; ou arranhadura ou mordedura de animais, sendo o gato o propagador mais comum - características que dificultam o controle da doença. “No caso da esporotricose, é provável que os gatos estejam mais predispostos à doença devido aos seus hábitos naturais. Eles entram em contato com o fungo ao arranhar troncos, enterrar fezes no solo e, principalmente, através de brigas com outros gatos contaminados, que são a principal via de transmissão, tanto entre animais quanto para humanos. Mas, assim como acontece com outras zoonoses, os felinos não são portadores natos do fungo; eles se contaminam de forma involuntária e podem transmiti-lo para as pessoas acidentalmente”, explica a médica veterinária do setor de proteção e bem-estar animal da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, Giovanna Rossi Varallo.

Monitoramento e prevenção - De acordo com a diretora do setor de Vigilância em Saúde, Fábila Tolvo, a esporotricose vem sendo acompanhada com atenção desde janeiro deste ano,



especialmente a partir do momento em que se tornou de notificação compulsória. “Até agora contabilizamos 60 casos de gatos infectados, a grande maioria de vida livre, e 12 casos relatados de esporotricose em humanos. Não existem medidas profiláticas que ‘livrem’ o ambiente do fungo; portanto, a orientação é que as pessoas que trabalham com matéria orgânica, como jardineiros, por exemplo, utilizem equipamentos de proteção individual e estejam atentos à higiene diária e ao surgimento de qualquer lesão na pele que demore a cicatrizar. No caso

dos gatos, a melhor forma de evitar a contaminação é castrar o animal e mantê-lo em casa, não permitindo as populares ‘voltinhas’ nas ruas”, recomenda.



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1384

Como solicitar ajuda para animal de rua suspeito da doença – Ao avistar algum gato de vida livre com sintomas que variam desde secreção nasal e ocular a falhas na pelagem, feridas avermelhadas e, em casos mais graves, até mutilação de membros, o cidadão não deve tentar cuidar do animal sozinho, para evitar a contaminação. “Se o animal for de rua, orientamos que o munícipe solicite que a equipe do Núcleo de Controle de Zoonoses vá até o local para proceder a captura segura e correta. Uma vez capturado, o animal passará por avaliação veterinária e exame laboratorial para confirmar ou descartar a contaminação por esporotricose e, posteriormente, a adoção das medidas mais indicadas diante do grau de evolução da doença”, orienta a diretora do Núcleo de Vetores e Zoonoses, Michelle Kroll.



Meu animalzinho está com uma lesão na pele. O que fazer? – Se você possui algum benefício social, seu pet pode ser atendido gratuitamente na UBS Animal. Ao identificar alguma lesão, não espere; busque atendimento veterinário o quanto antes. “A UBS Animal está apta a realizar o atendimento do pet e fazer as orientações necessárias ao tutor, já que, quando identificada na fase inicial, a doença responde bem ao tratamento. Nosso único apelo é: não tente tratar a lesão por conta própria. É preciso saber se você está diante de uma contaminação por esporotricose ou não, para preservar sua saúde, de sua família e também de outros animais”, alerta o secretário municipal de Meio Ambiente e Agricultura, Carlos Alexandre Ribeiro Gomes.

A Secretaria Municipal de Saúde informa que, em humanos, a esporotricose é tratável, mas consiste num longo período de uso de antifúngicos. “É um tratamento prolongado, de custo relativamente elevado e que exige muito compromisso por parte do paciente. Aos profissionais que atuam com podas de árvores e/ou jardinagem, fica o alerta para que procurem atendimento médico, caso apresentem lesões de pele que não saiam, pois, como já mencionado, a contaminação pelo fungo se dá por meio de contato de matéria orgânica com ferimentos já existentes na pele ou perfurações causadas por espinhos ou galhos”, reforça o secretário municipal de Saúde, Renan Urizzi.

O Núcleo de Controle de Zoonoses de Sertãozinho atende de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h. Para solicitar a captura de animais de rua com sintomas de esporotricose, basta ligar para 3945-5369.

Municípios beneficiados com atendimento pela UBS Animal podem levar seus animais para consulta veterinária de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h, e aos sábados, das 8h às 12h.

Departamento de Comunicação PMS



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1384

Sumário

| | |
|--|----|
| Secretaria da Casa Civil | 4 |
| Atos Oficiais | 4 |
| Decretos | 4 |
| Portarias | 4 |
| Secretaria de Administração | 6 |
| Atos Oficiais | 6 |
| Portarias | 6 |
| Licitações e Contratos | 10 |
| Dispensa Eletrônica | 10 |
| Concorrência | 11 |
| Extrato | 11 |
| Pregão | 12 |
| Inexigibilidade | 13 |
| Homologação / Adjudicação | 13 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 17 |
| Edital | 17 |
| Convocação | 21 |
| Secretaria de Fazenda | 26 |
| Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal | 26 |
| Audiência Pública | 26 |
| SAEMAS | 26 |
| Licitações e Contratos | 26 |
| Retificação | 26 |
| Poder Legislativo | 28 |
| Atos Oficiais | 28 |
| Portarias | 28 |
| Conselhos Municipais | 30 |
| Conselhos Municipais | 30 |
| Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS | 30 |



SECRETARIA DA CASA CIVIL

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 8.499, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.**(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).**

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

Considerando os termos da Lei Municipal nº. 7.481, de 18 de agosto de 2025,

Considerando o processo administrativo nº 3551702.402.00013047/2025-85;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), à seguinte dotação orçamentária:

| Data Movimento | Dotação | Vínculo | Valor Suplementado R\$ |
|----------------|---------|-------------|------------------------|
| 18/08/2025 | 673 | 08.110.0165 | 3.000,00 |

Art. 2.º - Os recursos para ocorrer às despesas deste crédito serão provenientes da anulação da dotação do orçamento abaixo mencionada:

| Data Movimento | Dotação | Vínculo | Valor Anulado R\$ |
|----------------|---------|-------------|-------------------|
| 18/08/2025 | 627 | 08.110.0165 | 3.000,00 |

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Sertãozinho aos 18 de agosto de 2025, 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.

**O Prefeito Municipal
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

Portarias

P O R T A R I A N.º. 157/2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na legislação municipal aplicável;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o texto da Portaria nº 024/2025, exclusivamente quanto à grafia do nome da unidade escolar, onde se lê:

“EMEF. Profª Maria Apaprecida Ortolan Belini”,

leia-se:

“EMEF. Profª Maria Aparecida Ortolan Belini”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantidas as demais disposições da Portaria nº 024/2025.

Sertãozinho/SP, 06 de agosto de 2025.



JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicada no “Diário Oficial Eletrônico do Município”.

PORTARIA Nº. 162/2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no processo SEI nº 3551702.402.00013145/2025-12,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA ANÁLISE TÉCNICA DO SOFTWARE PARA SOLUÇÕES EM GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO - SP:**

- a- LUAN CHRISTIAN QUINTINO NUNES BARBOSA
- b- JOSÉ AUGUSTO VIEL FILHO
- c- MARIA CLAUDIA CARDOSO PESCUA

Art. 2.º - As funções não serão remuneradas, sendo consideradas como serviço público relevante.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 037, de 19 de maio de 2022.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 20 de agosto de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

- Publicada no “Diário Oficial Eletrônico do Município”.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 446/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- EXONERAR a pedido, com fundamento no artigo 154, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de Dezembro de 2016, a contar de 13 de agosto de 2.025, a Senhora: **SUENIA MARIA LEMOS CAMPOS BORGES**, matrícula: **113.482-1**, portadora do **RG nº 58.381.828-6**, no cargo de **AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. (Processo 3551702.402.00012996/2025-48).

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 13/08/2025.

Sertãozinho, 21 de agosto de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 447/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- FICAM declarados aptos e estáveis pelo término do período de Estágio Probatório os servidores abaixo mencionados:

| Matrícula | Nome | Cargo | Data de Início | Data de Término |
|-----------|-------------------------------------|-------------------------------|----------------|-----------------|
| 111055-1 | AUGUSTO CESAR JUNTA | PSICÓLOGO | 09/05/2022 | 05/06/2025 |
| 111226-1 | ELIZABETH PEREIRA DA SILVA FERREIRA | AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR | 01/08/2022 | 16/08/2025 |
| 109026-2 | EVERTON FREITAS XAVIER LIMA | PROFESSOR PEB II - ARTES | 09/05/2022 | 06/06/2025 |
| 111174-1 | GABRIELA SOUZA PEREIRA | AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL | 05/07/2022 | 25/07/2025 |
| 111003-1 | JOÃO DIOGO FILIPPINI FERNANDES | PSICÓLOGO | 12/04/2022 | 26/05/2025 |
| 111064-1 | KATIA MARIA DE SOUZA SILVA | ASSISTENTE SOCIAL | 16/05/2022 | 20/06/2025 |
| 104332-3 | MARIA APARECIDA DOS SANTOS | AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR | 01/08/2022 | 11/08/2025 |
| 110750-1 | NATALIA REGINA MURCIA | DENTISTA CLÍNICO GERAL | 23/02/2022 | 06/03/2025 |
| 106132-7 | NATHARA CRISTINA FERNANDES | PROFESSOR PEB I | 13/04/2022 | 22/06/2025 |
| 111257-1 | TANIA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | 15/08/2022 | 16/08/2025 |
| 101050-2 | YARA BRANDÃO LUIZ | ASSISTENTE SOCIAL | 01/08/2022 | 08/08/2025 |

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos conforme data de efetivação.

Sertãozinho, 21 de agosto de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 448/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

| | |
|--------------------------|---|
| NOME: | LARISSA LIMA SANTOS |
| RG: | MG-14.645.304 |
| CARGO: | ESCRITURÁRIO |
| PROVIMENTO: | EFETIVO |
| SECRETARIA: | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR |
| CONCURSO N°: | 001/2024 |
| CLASSIFICAÇÃO N°: | 06º |

Art. 2º- O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 3º- O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 21 de agosto de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 449/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

| | |
|--------------------------|--------------------------------------|
| NOME: | HELOÍSA THOMAZ RIBEIRO |
| RG: | 50.473.981-5 SSP/SP |
| CARGO: | ASSISTENTE SOCIAL |
| PROVIMENTO: | EFETIVO |
| SECRETARIA: | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| CONCURSO N°: | 001/2024 |
| CLASSIFICAÇÃO N°: | 15º |

Art. 2º- O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 3º- O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 21 de agosto de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



Licitações e Contratos

Dispensa Eletrônica

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 108/2025
PROCESSO Nº 394/2025**

O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP torna público que realizará a **DISPENSA ELETRÔNICA**, na forma do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis.

SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global.

MODO DE DISPUTA: FECHADO. SEM DISPUTA DE LANCES.

Valor MÁXIMO TOTAL: R\$ 61.989,00 (sessenta e um mil, novecentos e oitenta e nove reais).

DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS: de 26 de agosto de 2025 às 09h até 29 de agosto de 2025 às 08h59.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: de 29 de agosto 2025 às 09h.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Bolsa de Licitações e Leilões – <https://bll.org.br>

Todo e qualquer esclarecimento/pedido encaminhar através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões.

Todas as informações do objeto a ser contratado constam no termo de referência disponibilizado na plataforma BLL.

Os documentos inerentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, poderão ser apresentados após aceitação da proposta mais vantajosa.

Suporte ao fornecedor (41) 3097 4600 ou pelo e-mail: contato@bll.org.br

TODOS OS HORÁRIOS SE REFEREM AO HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

Sertãozinho, 25 de agosto de 2025.

Ricardo Alexandre de Cirqueira
Responsável pelo Núcleo de Licitação

Município de Sertãozinho - Rua Aprígio de Araújo, 837 – Centro – CEP 14160-030
PABX: (16) 2105-3000 – Fone: (16) 2105-3056/3089
CNPJ: 45.371.820/0001-28 E-mail: licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br

**Concorrência****CONCORRÊNCIA Nº 012/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, IMPLANTAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO EM ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, NESTE MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DE SÃO PAULO.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/09/2025, às 09h.

O Edital está disponível no site www.sertaozinho.sp.gov.br e <https://bll.org.br>.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3044 ou 2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 25 de agosto de 2025.

Ricardo Alexandre de Cirqueira

Responsável pelo Núcleo de Licitação

Extrato**ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

DATA: 25/08/2025

TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 185/2025 - PROCESSO Nº 249/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

CONTRATADA: F P DO NASCIMENTO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEPULTAMENTO E COMPLEMENTAR DE JARDINAGEM NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS, NO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E DISTRITO DE CRUZ DAS POSSES.

| CAT. ECON. | FUNCIONAL PROGR. |
|--------------|-------------------|
| 3.3.90.39.00 | 15.452.0044.2.391 |

VALOR TOTAL: R\$ 695.042,76

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA INDICADA NA ORDEM DE SERVIÇO, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS REQUISITANTE, PODENDO PRORROGAR POR ATÉ 05 ANOS, NA FORMA DOS [ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133/2021](#).

DATA DO CONTRATO: 15/08/2025

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 25/08/2025

TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 164/2025 - PROCESSO Nº 362/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 170/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

CONTRATADA: INCREBASE CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E READEQUAÇÃO ESTRUTURAL DA UNIDADE ESCOLAR EMEF "ANTÔNIO CRISTINO CABRAL", EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DEVIDO A DANOS ESTRUTURAIS CAUSADOS POR QUEDA DE ÁRVORE DE GRANDE PORTE.

| CAT. ECON. | FUNCIONAL PROGR. |
|--------------|-------------------|
| 3.3.90.39.00 | 12.361.0047.2.502 |

VALOR TOTAL: R\$ 100.741,60



VIGÊNCIA: INÍCIO: 01/08/2025
TÉRMINO: 31/01/2026
DATA DO CONTRATO: 31/07/2025
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DATA: 25/08/2025
TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 182/2025 - PROCESSO Nº 256/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.
CONTRATADA: AGIDESK SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMA DE ATENDIMENTO - HELP DESK, COM SUA DEVIDA IMPLATAÇÃO E TREINAMENTO NA MODALIDADE "SOFTWARE AS A SERVICE", BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, ASSESSORIA, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DO REFERIDO SOFTWARE NO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO - SP.

| CAT. ECON. | FUNCIONAL PROGR. |
|--------------|-------------------|
| 3.3.90.40.00 | 04.126.0039.2.374 |

VALOR TOTAL: R\$ 13.879,00

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA INDICADA NA ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA PELA SECRETARIA REQUISITANTE, PODENDO PRORROGAR POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 A 108 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

DATA DO CONTRATO: 15/08/2025

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DATA: 25/08/2025
TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 179/2025 - PROCESSO Nº 324/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.
CONTRATADA: BRUNO FERREIRA LIMA - ME.

OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E KITS DE LANCHES PARA ATLETAS E DIRIGENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

| CAT. ECON. | FUNCIONAL PROGR. |
|--------------|-------------------|
| 3.3.90.39.00 | 27.812.0049.2.507 |
| 3.3.90.39.00 | 27.813.0049.2.508 |

VALOR TOTAL: R\$ 241.637,00

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE ATÉ 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO PRORROGAR POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133/2021.

DATA DO CONTRATO: 14/08/2025

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Pregão

**COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

FICA PRORROGADA A DATA DE ABERTURA DO REFERIDO PREGÃO ELETRÔNICO, QUE SERIA REALIZADA NO DIA 29/08/2025 ÀS 09H, PARA O DIA 05/09/2025, ÀS 09H, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE AJUSTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

O Edital estará disponível no site www.sertaozinho.sp.gov.br e no <https://bll.org.br>.

INFORMAÇÕES: FONE: (16) 2105-3036 / 2105-3051

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 25 de agosto de 2025.

Ricardo Alexandre de Cirqueira

Responsável pelo Núcleo de Licitação

Inexigibilidade**ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

PROCESSO Nº 337/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 050/2025

RS 322/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo/Departamento de Desenvolvimento Cultural.

Referência: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria, consultoria e desenvolvimento do "Projeto PET Friendly".

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a solicitação da Secretaria/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por inexigibilidade, nos termos do inciso III, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 25 de agosto de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 391/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 059/2025

RS 655/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana.

Referência: Contratação de empresa para realização do Curso de Formação de Instrutor de Armamento e Tiro.

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a solicitação da Secretaria requisitante, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por inexigibilidade, nos termos do inciso III, "f", do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 25 de agosto de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 101/2025**

A presente dispensa eletrônica tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE COMPONENTES PARA REPARO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**.

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **ADJUDICA e HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Sra. Agente de Contratação, na dispensa de licitação referenciada do tipo menor preço, à empresa, abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedoras as empresas: **WILLIAM PEREIRA SOARES COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA e JOÃO AGNALDO DE ALMEIDA**.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 25 de agosto de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 102/2025

A presente dispensa eletrônica tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE LUVAS DESCARTÁVEIS**.

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **ADJUDICA e HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Sra. Agente de Contratação e equipe de apoio, na dispensa de licitação referenciada do tipo menor preço, à empresa, abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: **MARIANA VOLTOLINO SANCHEZ**, em relação aos itens **01, 02 e 03**.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 25 de agosto de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 103/2025

A presente dispensa eletrônica tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE BELICHES E COLCHÕES PARA O SETOR DE AMBULÂNCIA E SAMU**.

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **ADJUDICA e HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Sra. Agente de Contratação e equipe de apoio, na dispensa de licitação referenciada do tipo menor preço, à empresa, abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: **COMERCIAL MONARCA MAGAZINE LTDA**, em relação aos itens **01 e 02**.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 25 de agosto de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 104/2025

A presente dispensa eletrônica tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PREVISTOS NO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO)**.

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **ADJUDICA e HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Sra. Agente de Contratação, na dispensa de licitação referenciada do tipo menor preço, à empresa, abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: **LABORATÓRIO DR. PACCA ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, em relação ao lote



01.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 25 de agosto de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 106/2025

A presente dispensa eletrônica tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CÂMARAS FRIAS.**

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **ADJUDICA e HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Sra. Agente de Contratação e equipe de apoio, na dispensa de licitação referenciada do tipo menor preço, à empresa, abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: **JVPM COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, em relação ao item **01**.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 25 de agosto de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

O presente pregão eletrônico tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTO DE CANNABIS PARA SUPRIMENTO DE ESTOQUE PARA ATENDIMENTO CONTÍNUO A CRITÉRIO MÉDICO DE DEMANDAS JUDICIAIS.**

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, acatando a manifestação da Pregoeira que existe manifestação de recurso quanto ao item **100**, em prosseguimento **ADJUDICA e HOMOLOGA PARCIALMENTE** todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e Equipe de Apoio no processo licitatório referenciado, do tipo menor preço, à empresa abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedoras as empresas: **MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, em relação aos itens **01, 02, 03, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 25, 27, 30, 41, 48, 49, 51, 52, 54, 56, 59, 60, 63, 70, 87, 91, 92, 97, 112, 113, 115, 116, 117, 125, 126, 127, 129, 131, 132, 133 e 146**; **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, em relação aos itens **04 e 44**; **DAKFILM COMERCIAL LTDA**, em relação aos itens **05, 06, 07, 75, 76, 77, 78, 79, 80 e 86**; **SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, em relação aos itens **08, 24, 39, 55, 68, 101 e 137**; **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, em relação aos itens **09, 42, 43, 61, 64, 65, 66, 67 e 98**; **R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, em relação aos itens **13, 47, 57, 58, 71, 72, 93, 103, 108, 109, 119, 140, 147 e 148**; **NATCOFARMA DO BRASIL LTDA**, em relação ao item **14**; **SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, em relação aos itens **21 e 46**; **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, em relação aos itens **26, 32, 35, 110 e 111**; **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA**, em relação ao item **28**; **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, em relação ao item **31**; **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, em relação aos itens **33 e 99**; **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA**, em relação aos itens **34, 85, 104, 128, 142, 143 e 144**; **CM HOSPITALAR S/A**, em relação aos itens **36, 37, 38, 84 e 107**; **FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, em relação aos itens **40, 53 e 105**; **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, em relação aos itens **50, 88, 89, 106, 135 e 136**; **ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME**, em relação ao item **62**; **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, em relação ao item **69**; **MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, em relação ao item **73**; **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, em relação ao item **74**; **KENAN MEDICAMENTOS LTDA**, em relação aos itens **94 e 145**;



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, em relação aos itens **95, 96, 114, 121, 134, 139 e 141**; **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, em relação ao item **138**. **Os itens 29, 45, 122, 123, 124 e 130 ficaram fracassados e os itens 81, 82, 83, 90, 102, 118 e 120 ficaram desertos.**

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3044/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 25 de agosto de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO
Concurso Público nº 002/2022

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Desclassificação dos candidatos convocados por meio do Edital de Convocação publicado pelo Diário Oficial nº 1372 de 07/08/2025.

Art. 1º - Ficam desclassificados os seguintes candidatos, por não cumprirem os prazos de convocação/entrega de documentação ou não atenderam aos requisitos de admissão para o cargo.

| Nome | Documento | Cargo | Classificação |
|-------------------------|-----------|-----------------|---------------|
| CAUAN ROCHA DE OLIVEIRA | 58024051 | CUIDADOR SOCIAL | 09º |

Art. 2º - A desclassificação dos candidatos mencionados no Artigo 1º resulta na exclusão definitiva do candidato neste concurso, conforme disposto no Capítulo X, Item 10.4 do Edital do Concurso.

Art. 3º - Todas as convocações, avisos e resultados oficiais referentes à realização deste Concurso Público são publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento, conforme o Capítulo XI, Item 11.11 do Edital do Concurso.

Sertãozinho, 25 de agosto de 2025.

ANDREI RICARDO TROVO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

- Publicado em "Diário Oficial do Município"



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO
Concurso Público nº 001/2024

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Desclassificação dos candidatos convocados por meio do Edital de Convocação publicado pelo Diário Oficial nº 1372 de 07/08/2025.

Art. 1º - Ficam desclassificados os seguintes candidatos, por não cumprirem os prazos de convocação/entrega de documentação ou não atenderem aos requisitos de admissão para o cargo.

| Nome | Documento | Cargo | Classificação |
|----------------------------------|-----------|-------------------------|---------------|
| JOYCE CRISTINA DE FREITAS VILELA | 44651424 | AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL | 03º |

Art. 2º - A desclassificação dos candidatos mencionados no Artigo 1º resulta na exclusão definitiva do candidato neste concurso, conforme disposto no Capítulo X, Item 10.4 do Edital do Concurso.

Art. 3º - Todas as convocações, avisos e resultados oficiais referentes à realização deste Concurso Público são publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento, conforme o Capítulo XI, Item 11.11 do Edital do Concurso.

Sertãozinho, 25 de agosto de 2025.

ANDREI RICARDO TROVO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

- Publicado em "Diário Oficial do Município"



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE DESISTÊNCIA
Concurso Público nº 001/2024

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Desistência dos candidatos convocados por meio do Edital de Convocação publicado pelo Diário Oficial nº 1374 de 11/08/2025.

Art. 1º - Fica homologada a desistência dos seguintes candidatos, por terem manifestado por escrito sua renúncia em ocupar o cargo para o qual foram convocados:

| Nome | Documento | Cargo | Classificação |
|--------------------|-----------|--------------|---------------|
| MURILO MUNIZ PORTO | 59410689 | ESCRITURÁRIO | 07º |

Art. 2º - A desistência dos candidatos mencionados no Artigo 1º resulta na exclusão definitiva do candidato neste concurso, conforme disposto no Capítulo X, Item 10.4 do Edital do Concurso.

Art. 3º - Todas as convocações, avisos e resultados oficiais referentes à realização deste Concurso Público são publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento, conforme o Capítulo XI, Item 11.11 do Edital do Concurso.

Sertãozinho, 25 de agosto de 2025.

ANDREI RICARDO TROVO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

- Publicado em "Diário Oficial do Município"



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO
Concurso Público nº 001/2024

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Desclassificação dos candidatos convocados por meio do Edital de Convocação publicado pelo Diário Oficial nº 1374 de 11/08/2025.

Art. 1º - Ficam desclassificados os seguintes candidatos, por não cumprirem os prazos de convocação/entrega de documentação ou não atenderem aos requisitos de admissão para o cargo.

| Nome | Documento | Cargo | Classificação |
|----------------------------------|-----------|--------------|---------------|
| EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA MUNHOZ | 56615811 | ESCRITURÁRIO | 09º |

Art. 2º - A desclassificação dos candidatos mencionados no Artigo 1º resulta na exclusão definitiva do candidato neste concurso, conforme disposto no Capítulo X, Item 10.4 do Edital do Concurso.

Art. 3º - Todas as convocações, avisos e resultados oficiais referentes à realização deste Concurso Público são publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento, conforme o Capítulo XI, Item 11.11 do Edital do Concurso.

Sertãozinho, 25 de agosto de 2025.

ANDREI RICARDO TROVO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

- Publicado em "Diário Oficial do Município"



Convocação

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo aprovados, para manifestarem interesse em ocupar as vagas:

Cargo: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – 01 (UMA) VAGA

| NOME | DOCUMENTO | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------------|------------------|----------------------|
| KELI CRISTINA FERRI | 64728858 | 06º |

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **16:00h do dia 01/09/2025 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 16:00h)** no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

Obs.: O candidato deve entrar em contato para realizar o agendamento do atendimento presencial, através dos contatos: rh@sertaozinho.sp.gov.br ou (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065.

A entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema SEI, **até o prazo limite de 23:59h do dia 08/09/2025**, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada, bem como a ausência do envio da documentação dentro do prazo estipulado ou o não atendimento aos requisitos exigidos para a admissão, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA, RENÚNCIA OU DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato em relação à vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

Sertãozinho, 25 de agosto de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicado pelo Diário Oficial do Município



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo aprovados, para manifestarem interesse em ocupar as vagas:

Cargo: ESCRITURÁRIO – 08 (OITO) VAGAS

| NOME | DOCUMENTO | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------------------------|------------|---------------|
| ANA LAURA CUSTODIO | 49.570.327 | 10º |
| BRUNO DOS SANTOS MELGAREJO PASSOS | 41763539 | 11º |
| PEDRO HENRIQUE DAMADA | 48384622 | 12º |
| CIBELE NASCIMENTO GARCIA | 49848355 | 13º |
| LEONARDO FERNANDES RANGEL JUNIOR | 52934871 | 14º |
| SUSETE HONORIO GARCIA | 123511574 | 15º |
| GABRIELA PESSOA CAMPOS | 2145195 | 16º |
| NATALIA SOUZA REIS | 38063943 | 17º |

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **16:00h do dia 01/09/2025 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 16:00h)** no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

Obs.: O candidato deve entrar em contato para realizar o agendamento do atendimento presencial, através dos contatos: rh@sertaozinho.sp.gov.br ou (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065.

A entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema SEI, até o prazo limite de **23:59h do dia 08/09/2025**, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada, bem como a ausência do envio da documentação dentro do prazo estipulado ou o não atendimento aos requisitos exigidos para a admissão, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA, RENÚNCIA OU DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato em relação à vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

Sertãozinho, 25 de agosto de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicado pelo Diário Oficial do Município.



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo aprovados, para manifestarem interesse em ocupar as vagas:

Cargo: CUIDADOR SOCIAL – 01 (UMA) VAGA

| NOME | DOCUMENTO | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------------------|------------------|----------------------|
| VIRNA MARIA MACHADO DINIZ | 58.674.816 | 10º |

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **16:00h do dia 01/09/2025 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 16:00h)** no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

Obs.: O candidato deve entrar em contato para realizar o agendamento do atendimento presencial, através dos contatos: rh@sertaozinho.sp.gov.br ou (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065.

A entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema SEI, até o prazo limite de **23:59h do dia 08/09/2025**, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data apazada, bem como a ausência do envio da documentação dentro do prazo estipulado ou o não atendimento aos requisitos exigidos para a admissão, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA, RENÚNCIA OU DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato em relação à vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

Sertãozinho, 25 de agosto de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicado pelo Diário Oficial do Município



Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

ANEXO I

Relação de Documentos para Admissão - Concurso Público

Prezado(a) candidato(a),

A relação de documentos abaixo deve ser enviada por Protocolo Digital pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Atente-se às orientações no tópico **"IMPORTANTE"** ao final desta lista.

| | |
|---|--|
| RG - RG digitalizado, frente e verso. Não serão aceitos outros documentos que contêm o número do registro. | Foto - 01 foto 3x4 recente colorida digitalizada, ou; - 01 foto digital do rosto, nítida com fundo claro e em padrão RG. |
| CPF e Situação Cadastral - O número do CPF será aceito a partir de outros documentos, como RG, CNH, etc, e; - Comprovante de Situação Cadastral do CPF. Emitir pelo link: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consulta_situacao/ConsultaPublica.asp | Conta Salário na Caixa Econômica Federal - O RH fornecerá a Carta-banco para abertura da Conta Salário no atendimento presencial; - Caso já seja servidor da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, poderá apresentar uma cópia do holerite. Não serão aceitas contas salário vinculadas a outros empregos. |
| Título de Eleitor - Cópia do título de eleitor, ou; - Título de eleitor digital | Declaração de Acúmulo de Cargos - Preencher a Declaração fornecida pelo RH informando se é servidor na ativa ou aposentado em outro órgão público; - Em casos de cargos acumuláveis, trazer declaração do órgão público constando os horários de trabalho. |
| Certidão de Quitação Eleitoral - Emitir pelo link: https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor | Termo de Ciência e Notificação - Documento fornecido pelo RH, durante o atendimento presencial |
| Certidão de Estado Civil - Certidão de Nascimento ou Casamento; - Declaração de União Estável. Apresentar o CPF do cônjuge. | Declaração de Imposto de Renda - Última declaração enviada à Receita Federal, ou; - Declaração de Isenção (para caso seja isento, o modelo será fornecido pelo RH no atendimento presencial); |
| Comprovante de Escolaridade - Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental/Médio; - Diploma Ensino Superior Conforme requisitos de admissão no cargo | Certificado de Reservista ou Alistamento Militar - Dispensado para homens acima de 45 anos. |
| Carteira de Habilitação Profissional (quando aplicável) - Cópia CRM, COREN, CROSP, CREF, OAB, etc. | CNH - Se for requisito para admissão no cargo conforme Edital do Concurso Público |
| Comprovante de Endereço - São aceitos contas de energia, telefone, água; (de preferência em nome do candidato) | Formulário de Dependentes de IR - Preencher formulário entregue pelo RH; - Anexar CPF dos Dependentes para Imposto de Renda |
| Carteira de trabalho - Carteira de trabalho física (folha de rosto, dados pessoais e todos os contratos de trabalho), ou; - Carteira de trabalho digital; | Comprovante de Especialidade (quando aplicável) - Se for requisito para admissão no cargo, conforme Edital do Concurso Público, apresentar o Certificado de Conclusão na Especialidade Médica/Odontológica. |
| CNIS - Acessar https://meu.inss.gov.br/#/login - Escolher o serviço "Extrato de Contribuições (CNIS)" e baixar documento (Vínculos, contribuições e Remunerações). | Certidão de Nascimento de Filhos/Dependentes ou Curatela - Certidão de Nascimento de Filhos ou Dependentes; - Comprovante de Curatela |
| PIS/PASEP - Cópia Cartão Cidadão, ou; - Verificar no site da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP). | Autodeclaração Racial - Documento fornecido pelo RH, durante o atendimento presencial |



Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

Atestado de Antecedentes Criminais

- Acesse <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario> para emitir o atestado de antecedentes criminais.

Não serão aceitos outras certidões ou atestados (Polícia Federal, etc)

Comprovante de Grupo Sanguíneo

- Serão aceitos: carteirinha de doação de sangue, exame laboratorial, carteirinha de acompanhamento de gestação.

Atestado de Saúde Ocupacional (Exame Admissional)

- Agendar pelos contatos: (16) 3942-6298 / 3945-3389 / 3945-5024 até a data de envio da documentação.

- Apresentar cópia legível da carteirinha de vacinação geral e do comprovante de vacinação contra a COVID-19.

- Apresentar o resultado dos exames laboratoriais obrigatórios para a admissão, quando aplicável ao cargo, de acordo com as orientações do DSSO.

IMPORTANTE:

Na data agendada para manifestação de interesse pela vaga, você deverá comparecer ao RH com a conta no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) já cadastrada, para que possamos realizar a abertura de seu Processo de Documentação de Admissão e disponibilizá-lo para que você consiga anexar a documentação. Para isso, siga os passos:

1. Acesse o link: <https://sei.cidades.sp.gov.br/seicidades/acessar%20o%20sei/usuarioexterno>
2. No final da página, selecione a cidade "Sertãozinho" e clique em "Cadastrar como Usuário Externo";
3. **Atenção:** Para se cadastrar, você deve ter acesso a uma conta gov.br. Por isso, caso não tenha um usuário gov.br criado, realize o cadastro pelo link <https://www.gov.br/pt-br/servicos/criar-sua-conta-gov.br>.
4. Após autenticação, preencha o formulário de Cadastro de Usuário Externo com seus dados. Seu cadastro será validado e aprovado automaticamente.
5. Pronto, você já está cadastrado. Guarde os dados de login para acessar o SEI ao receber a notificação do RH em seu e-mail.

Informações Adicionais

- **Acúmulos de cargos:** é vedada a acumulação de cargos públicos, exceto os casos descritos pelo artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988, e que haja compatibilidade de horários, sendo:
 - Dois cargos de professor;
 - Um cargo de professor com outro técnico ou científico;
 - Dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.
- O servidor em licença para tratar de interesses particulares (sem remuneração) não poderá ser nomeado ou admitido para exercer qualquer outro cargo, função ou emprego público (exceto nos casos permitidos de acúmulo).

Qualquer dúvida, entrar em contato pelo telefone: (16) 3946-3030.

**SECRETARIA DE FAZENDA**

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
ESTADO DE SÃO PAULO
COMUNICADO****AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2026**

A Secretaria Municipal da Fazenda **CONVIDA** a todos para participarem da **“Audiência Pública para apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026”**:

Dia: 27/08/2025 - às 18h**Local: Câmara Municipal de Sertãozinho****Avenida Egisto Sicchieri, 1.289 - Jardim Diamante - Sertãozinho**

A audiência pública tem como objetivo apresentar a proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, com metas, ações e diretrizes para o próximo Orçamento Municipal.

A participação de todos é fundamental para garantir que as decisões sejam tomadas de forma transparente e democrática.

Sertãozinho, 07 de agosto de 2025.

SAEMAS

Licitações e Contratos

Retificação

EXTRATO DE CONTRATO - RETIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 354/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

CONTRATO Nº 070/2025

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: LEI FEDERAL 14.133/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO

CONTRATADO: SER RIO CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AV. APARECIDO SAVEGNAGO, NO CANTEIRO CENTRAL ENTRE AS RUAS ANTÔNIO TETEU FURLANETTO E JOSÉ BETUCI BAIRRO JARDIM CAMPO ALEGRE NO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DE SÃO PAULO.

DO PREÇO: R\$ 395.000,00

VIGÊNCIA: 01/08/2025 a 31/07/2025 - LEIA - SE: 01/08/2025 a 31/07/2026*

EXECUÇÃO: 01/08/2025 a 30/11/2025

DATA ASSINATURA: 28/07/2025

EXTRATO DE CONTRATO - RETIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

CONTRATO Nº 059/2025

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: LEI FEDERAL 14.133/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO

CONTRATADO: HIDROGEO PERFURAÇÕES LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA



PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO CONFORME AVALIAÇÃO HIDROGEOLÓGICA E OUTORGA DE PERFURAÇÃO / USO E CONFORME NBR 12212 E NBR 12244.

DO PREÇO: R\$ 1.990.000,00

VIGÊNCIA: 30/06/2025 a 29/06/2026* - LEIA - SE : 14/07/2025 a 13/07/2026

EXECUÇÃO - 14/07/2025 a 10/11/2025

DATA ASSINATURA: 09/06/2025

.....



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 81/2025

A Mesa da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 24, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 30, inciso V, alínea "c", do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **SARA NÚBIA ALVES SANTOS**, portadora do **RG Nº 62.356.580-8**, para exercer a partir de 22 de agosto de 2025, o cargo de Assessora Parlamentar de Gabinete da Câmara Municipal de Sertãozinho, de provimento em comissão, criado pela Resolução nº 06/2014, de 15 de abril de 2014 e alterado pelas Resoluções nº 02/2015, de 11 de fevereiro de 2015 e nº 10/2022, de 09 de setembro de 2022, com os vencimentos estabelecidos na referência CC-07 da Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão, conforme Anexo I da Lei nº 5.853, de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da data de nomeação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 21 de agosto de 2025.

Vereador Nilton Cesar Teixeira
Niltinho
Presidente

Vereador William da Silva Domingos
William Domingos
1º Vice-Presidente

Vereador Inácio de Almeida Luz
Inácio de Almeida Luz
2º Vice-Presidente

Vereador Renato Aparecido Schiavinato
Renatinho Schiavinato
1º Secretário

Vereador Rogério Magrini dos Santos
Zezinho Atrapalhado
2º Secretário



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 82/2025

Nilton Cesar Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz público que:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos dos artigos 157 e 158 da Lei Complementar n° 320 – Estatuto dos Servidores Municipais, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

| NOME | CARGO | TIPO | QTDE | INÍCIO | TÉRMINO | PERÍODO AQUISITIVO | PROTOCOLO |
|-----------------------------------|------------|------|------|------------|------------|-----------------------|-----------|
| Luís Gustavo Costa Velani | Tesoureiro | Gozo | 04 | 02/09/2025 | 05/09/2025 | 01/08/2023-31/07/2024 | 2685/2025 |
| Maria Aparecida Herrera dos Anjos | Digitadora | Gozo | 05 | 25/08/2025 | 29/08/2025 | 27/05/2023-26/05/2024 | 3289/2025 |

Art. 3º - CONCEDER, ainda, os pagamentos dos abonos de férias relativos aos períodos acima, nos termos do artigo 7º, inciso XVII e artigo 39, § 3º da Constituição Federal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 22 de agosto de 2025.

Vereador Nilton Cesar Teixeira
Niltinho
Presidente



CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 6322 de 22 de novembro de 2017
Rua: Epitácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada
E-mail: cmas@sertaozinho.sp.gov.br
Fone: (16) 3945-3610/ (16) 99708-8080
Sertãozinho/SP

Ata Número 206. 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA - MANDATO 2024/2026 - realizada na Casa dos Conselhos, na Rua Epitácio Pessoa, nº 2575 – Jardim Alvorada.

No dia 22 de julho do ano corrente foi realizada a 16ª Reunião Ordinária da Gestão 2024/2026 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS com as seguintes pautas:

- Aprovação do Plano de Ação da Vigilância Socioassistencial;
- Aprovação dos recursos dos FEAS para PSB e PSE, bem como aos BE;
- Avaliação dos Conselheiros da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social;
- Retorno dos trabalhos das comissões temáticas;
- Reorganização da mesa diretora;

Iniciando a reunião, o presidente saudou a todos e foi realizada uma breve apresentação, pois alguns conselheiros novos estavam presentes na reunião. Após isso, alguns informes foram repassados, sendo sobre o convite para a 1ª Conferência Municipal de Políticas para Mulheres; a alteração de direção da Casa Pia e o desligamento do conselheiro José Aparecido Novaes.

Dando sequência a reunião, foram lidas atas de número 203 e 204, referente às reuniões anteriores e ambas foram aprovadas com pequenas retificações de texto. O presidente aproveitou o assunto sobre o cartão alimentação citado na última reunião ordinária (conforme ata 203) e destacou a importância da legislação para regulamentar o assunto, citando a Lei da Cesta Básica e a Lei do SUAS. A conselheira Sâmira informou que a lei, com os apontamentos e destaques do Conselho, já foi entregue pela Comissão para a Administração analisar e fazer uma devolutiva para apresentação, desde o ano passado, porém até o momento não houve retorno. O Sr. Augusto destacou que precisamos desta Lei aprovada tanto para pensar sobre alterações da forma de distribuições dos benefícios quanto para o recebimento dos repasses estaduais. Ele informou que esteve presente na DRADS, junto com a conselheira Michele, e conforme uma deliberação do Estado, os repasses estaduais ficariam condicionados à Lei do SUAS, regredindo o percentual do recebimento caso o Município não tenha uma legislação, a partir de 2026. A Sra. Sâmira destacou também que as outras leis de benefícios eventuais devem ser regulamentadas. Após todas as discussões e como este assunto já foi motivo de discussão pelo Conselho anteriormente e já passado para a Administração, ficou definido que seria enviado um ofício para a Secretaria para cobrar uma posição sobre esta pendência e agendar uma reunião com a comissão competente para tratar o assunto.

Em seguida, a palavra passou para a conselheira Michele, representando a Secretaria de Assistência Social, que explicou que no início do mês de julho receberam um e-mail da DRADS sobre um programa chamando “Programa Superação” que é um recurso que o Estado irá disponibilizar para os municípios. Este recurso é suplementar do FEAS para os fundos municipais, sendo o município de Sertãozinho contemplado com R\$ 781.981,47 em 6 parcelas mensais. A conselheira também explicou que os valores já vieram definidos por destino, sendo R\$ 246.092,71 para Proteção Básica, R\$ 488.485,25 para Proteção Especial e R\$ 47.403,51 para Benefícios Eventuais e que a gestão apenas estudou a distribuição destas verbas.

A Sra. Michele explicou que a verba destinada a PSB e parte da PSE será utilizada para custeio de recursos humanos, por meio de contratação de Educador Social por meio de Processo Seletivo.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Lei Municipal nº 6322 de 22 de novembro de 2017

Rua: Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada

E-mail: cmas@sertaozinho.sp.gov.br

Fone: (16) 3945-3610/ (16) 99708-8080

Sertãozinho/SP

uma vez que o Município não possui Concurso Público vigente para tal cargo e os últimos contratados estão em final de contrato. O Sr. Agildo questionou o porquê de não utilizar o Concurso vigente de cuidador social para suprir a necessidade do cargo citado, uma vez que sabe de casos que isso acontece. Porém, a Sra. Isabela ressaltou que além de terem atribuições diferentes, caracterizaria um desvio de função, o que é completamente irregular e o presidente Augusto concordou que o Conselho não pode compactuar com isso. Foi explicado também pela Michele que o recurso irá para contratação de pessoal temporário, pois a verba pode ser reprogramada apenas por até 02 anos. A Sra. Rose solicitou mais explicações e questionou se os outros equipamentos estão de acordo com a distribuição das verbas, uma vez que todos estão defasados. Além disso, expôs que somos chamados atenção enquanto Conselho nas prestações de contas por remanejamento de valores recebidos e não utilizados para incrementos nos serviços. O Sr. Augusto explicou que a distribuição não afetaria os trabalhos dos demais, uma vez que o Município custeia grande parte da folha de pagamentos. A conselheira Michele reforçou que a verba é anual e que só parece ser um valor alto, mas ao diluir anualmente, acaba que o valor mensal é reduzido. O conselheiro Antônio sugeriu então, que nos próximos recursos sejam também analisadas aplicações em despesas de custeio, já que diluindo em pessoal não há grandes diferenças na despesa continuada. Finalizando o assunto, o Conselho aprovou o recurso e definiu que enviará um ofício à Secretaria cobrando providências de um Concurso Público para o cargo de Educador Social, já que é uma necessidade contínua dos equipamentos de ter servidores efetivos.

Sanadas as questões anteriores, a Sra. Michele apresentou ao Conselho o Plano de Ação da Vigilância Socioassistencial, que também foi disponibilizado em arquivo no grupo do WhatsApp, cujos recursos serão focados, em sua maior parte, em capacitação da equipe e para infraestrutura e equipamentos. Após a apresentação, o Conselho levantou o questionamento sobre a manifestação do Gestor de Vigilância Socioassistencial quanto ao Plano, uma vez que o mesmo não assinou o plano junto com a Secretária de Assistência Social. Também foi recordado que este responsável não compareceu em reunião quando requisitado nem mesmo apresentou os dados solicitados pelo Conselho e até o momento a Secretaria não tomou providências para regularização deste caso, mesmo ciente da situação. Desta forma, como o plano de ação apresentado apenas justifica o recurso, o Conselho aprovou o plano de ação e acordou que irá notificar a Secretaria sobre a ausência de providências no caso do Gestor de Vigilância Socioassistencial.

Com o tempo avançado, a Secretária Executiva Kátia distribuiu aos conselheiros os materiais para avaliação da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social, os quais deveriam preencher e devolver via WhatsApp ou na próxima reunião. As pautas para o retorno dos trabalhos das comissões temáticas e a reorganização da mesa diretora ficaram para a próxima reunião ordinária (19/08/2025). Nada mais a tratar, encerrou-se a plenária e lavrou-se esta ata.

Documento assinado digitalmente
gov.br ISABELA ARAUJO TOMAZELI
Data: 19/08/2025 14:43:50-0300
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Isabela Araújo Tomazeli
1ª Secretária

Documento assinado digitalmente
gov.br AUGUSTO CESAR JUNTA
Data: 19/08/2025 16:07:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Augusto Cesar Junta
Presidente CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 6322 de 22 de novembro de 2017
Rua: Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada
E-mail: cmas@sertaozinho.sp.gov.br
Fone: (16) 3945-36 10
Sertãozinho/S

LISTA DE PRESENÇA**DATA: 22/07/2025 HORÁRIO: 09:00****LOCAL: CASA DOS CONSELHOS**

| NOME | ASSINATURA |
|--|------------|
| Sâmera Macarroff – Titular Secretaria M. Des. Social e Cidadania | |
| José Aparecido Novaes – Suplente Secretaria M. Des. Social e Cidadania | |
| Andrea Tonasso de Medeiros Fernandes – Titular Secretaria Municipal da Saúde | |
| Daniela da Mata Lima – Suplente Secretaria Municipal da Saúde | |
| Isabela Araújo Tomazeli – Titular Secretaria Municipal da Administração | |
| Marina Ravanelli de Oliveira – Suplente Secretaria Municipal da Administração | |
| Renata Luiza Bizio Bueno – Titular Secretaria Municipal de Educação | |
| Aline Resende Bruno – Suplente Secretaria Municipal de Educação | |
| Mariana Cristina Machado Gomyde – Titular Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | |
| Lucas Humberto Barrionovo Feliciano – Suplente Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | |
| RoseMeire Ida da Costa Moré – Titular Secretaria de Desenvolvimento Econômico | |
| Verônica Andrucio da Silva – Suplente Secretaria de Desenvolvimento Econômico | |
| Antônio José Rodrigues – Titular Secretaria da Fazenda | |

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**




Lei Municipal nº 6322 de 22 de novembro de 2017

Rua: Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada

E-mail: cmas@sertaozinho.sp.gov.br

Fone: (16) 3945-36 10

Sertãozinho/S

| | |
|---|--|
| Nycolas Calil Sicchieri dos Santos – Suplente Secretaria da Fazenda | |
| Augusto Cesar Junta – Titular Representantes da Área de Assistência Social |  |
| Carla Caroline de Araújo – Suplente Representantes da Área de Assistência Social | |
| Michelle K. Ribeiro P. Toniello – Titular Representantes da Área de Assistência Social |  |
| Agildo Silva dos Santos – Suplente Representantes da Área de Assistência Social |  |
| Brianda Damonile Rodrigues – Titular Representantes de OSC E Org. de Assistência Social | |
| Alexandra Aparecida C. do Nascimento – Suplente Representantes de OSC E Org. de Assistência Social. | |
| Fátima Sueli Valim Nicolino– Titular Representantes de OSC E Org. de Assistência Social | |
| Cíntia Roberta Mazer Domenice – Suplente Representantes de OSC E Org. de Assistência Social | |
| Ingrid Sanches Rissatti – Titular Representantes de OSC E Org. de Assistência Social | |
| Gisele Cristina Costa Victorio – Suplente Representantes de OSC E Org. de Assistência Social | |
| Dilce Maria Maia Machado – Titular Representantes de Org. de Usuários da Assistência Social | |
| Nívea Aparecida Nadeia – Suplente Representantes de Org. de Usuários da Assistência Social | |



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


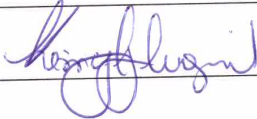
Lei Municipal nº 6322 de 22 de novembro de 2017

Rua: Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada

E-mail: cmas@sertaozinho.sp.gov.br

Fone: (16) 3945-36 10

Sertãozinho/S

| | |
|---|--|
| Cecilia Aparecida Ribeiro – Titular Representantes de Org. de Usuários da Assistência Social |  |
| Ivanilde de Freitas Silva Sousa – Suplente Representantes de Org. de Usuários da Assistência Social | |
| Kemyli Ingrid Santos Oliveira Casa Pia |  |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Prefeitura

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro
Telefone: (16) 2105 3000

Câmara Municipal

Telefone: (16)3946-9600
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

Poder Judiciário

Telefone: (16) 3945 2811
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

Procuradoria Geral do Município

Telefone: (16) 2105 3014
Rua Epitácio Pessoa, 1.528 - Centro

Secretaria da Administração

Telefone: (16) 2105 3005
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar / Direitos Humanos e Cidadania

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 3945 6522 / 3945 6552
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

Secretaria de Casa Civil

Telefone: (16) 2105 3000
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Cultura e Turismo

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

Secretaria de Educação

Telefone: (16) 3946 6900
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

Secretaria de Esportes e Lazer

Telefone: (16) 3947 2247
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

Secretaria da Fazenda

Telefone: (16) 2105 1000
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

Secretaria de Governo

Telefone: (16) 2105 3008
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Telefone: (16) 3946 7808
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Telefone: (16) 3946 7800
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Orçamento e Desenvolvimento Urbano

Telefone: (16) 2105 1000
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

Secretaria de Saúde

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546
R. Aprígio de Araújo, 2.058 - Centro

Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

Secretaria Distrital de Cruz das Posses

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente

Telefone: (16) 3946 4646
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes